



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1895, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18992/2019,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 06/01/2020, os efeitos da Portaria nº 700, de 01 de Abril de 2019, que concedeu à servidora **TAINA FREITAS DA SILVA** – matrícula 19035, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2019, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1896, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 10375/2018,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 16/12/2019, os efeitos da Portaria nº 540, de 08 de março de 2018, que concedeu à servidora **SONIA MARIA DA COSTA BRAGA** – matrícula 30301, licença para o trato de assuntos particulares, devendo, a referida servidora, apresentar-se junto à Secretaria de Educação pra exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2019, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1897, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 74354/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAFAEL AKIO UMEZU** – matrícula 46013 – Gestor da Área de Esportes Competitivos, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, no período de 02 a 19/01/2020, afastamento, com fundamento no Artigo 134, inciso XIII, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2019, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1898, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 74748/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SOLANGE BENEDITA MOREIRA** – matrícula 31995 – titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a partir de 02 de janeiro de 2020, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2019, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1899, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 74738/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NAIA CAROLINA DA SILVA VALERIO** – matrícula 33296 – titular do cargo de Monitor de Esportes, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 20 de janeiro de 2020, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2019, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1900, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 69933/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAFAEL YURI CESAR** – matrícula 43345 – titular do cargo de Técnico de Equipamento Odontológico, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2020, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2019, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 122, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar alterada a contar de 09 de dezembro de 2019, a composição da Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Taubaté, constituída pela Portaria SESPM nº 120, de 06 de novembro de 2018, que passou a ser a seguinte:

Presidente:

Elliot Alabarce Cassimiro, matrícula nº 34.664

Membros:

Vinicius Libanori Summa, matrícula nº 44.238

Wagner Oliveira, matrícula nº 44.102

II - Publique-se e registre-se.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, 11 de dezembro de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SETUC Nº 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 67.007/19.

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Seleção disposta no art. 6.1 do Edital de Chamamento Público nº 14/19, constituída na forma da PORTARIA SETUC Nº 26, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, passando a ter a seguinte composição:

Lucas da Silva Ferreira Costa - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Luciene Santos de Souza - Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Danielle Ferreira Mendes da Cruz - Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Isabelle Rocha Couto Campos - Servidora da Secretaria de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de dezembro de 2019, 380ª da fundação do povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA SETUC Nº 36, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 67.007/19.

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação disposta no art. 14.2 do Edital de Chamamento Público nº 14/19, constituída na forma da PORTARIA SETUC Nº 27, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, passando a ter a seguinte composição:

Lucas da Silva Ferreira Costa - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Luciene Santos de Souza - Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Danielle Ferreira Mendes da Cruz - Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Paulo Gustavo Correa Silveira - Servidor da Auditoria Geral/SEAF

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de dezembro de 2019, 380ª da fundação do povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

COMUNICADO

AOS PRESIDENTES DAS AGREMIações E BLOCOS CARNAVALESCOS,

Informamos que se encontram oficialmente publicados e disponíveis (desde o dia 17/12/2019) no site da Prefeitura de Taubaté www.taubate.sp.gov.br através da aba LICITAÇÕES, e em seguida clicar em CHAMAMENTO para o edital nº 14/19 e em CONCURSO para o edital nº. 04/19, os seguintes editais:

1-) Edital nº 14/19 – SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC'S, INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A “CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL, DE ACESSO E DOS BLOCOS CARNAVALESCOS NO CARNAVAL DE 2020”.

2-) Edital de Concurso nº. 04/19 - ELEIÇÃO DA CORTE DE MOMO DO CARNAVAL 2020

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

Taubaté, 17 de dezembro de 2019.

Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990, decide:

1) Processo Administrativo: 29943/2019

Assunto: Auto de Infração

Reclamante: Dias Araujo, Faria e Cia Ltda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Decio Silva Azevedo

Presidente

LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Leilão Público Online nº 01/19 que cuida da venda de veículos, máquinas, equipamentos e sucatas em geral, em desuso de propriedade da prefeitura municipal de Taubaté que terá início às 10:00 horas do dia 20/01/20. O Edital completo encontra-se disponível site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br ou através do site do leiloeiro oficial www.lanceja.com.br.

P.M.T., aos 18/12/19

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TPLAN CONSTRUTORA LTDA. **PROCESSO:** 18.848/19 **ASSINATURA:** 18/12/19 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO CELEBRADO EM 28/05/19 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** RIVALDO VALERIO NETO EPP **PROCESSO:** 58.396/19 **ASSINATURA:** 16/12/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA INFANTIL DE 1º QUALIDADE, TAMANHO M, G, XG E XXG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.900,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 274/19

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 45.419/19 **ASSINATURA:** 18/11/19 **OBJETO:** ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 16/08/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 396/18.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 45.066/19 **ASSINATURA:** 18/11/19 **OBJETO:** ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 16/08/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME **PROCESSO:** 67.374/19 **ASSINATURA:** 04/12/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTANDE 4X4 EXPOSIÇÃO ½ PAREDE VIDRO PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DE SANTA LUZIA” **VALOR:** R\$ 7.600,00 **VIGENCIA:** 06/12/19 A 15/12/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 396/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62.975/18.

Processo nº. 62.834/17**DESPACHO**

Acolho o pedido da Universidade de Taubaté e a manifestação da Secretaria de Educação em folhas precedentes, e **REVOGO** o 4º Aditivo formalizado em 03/12/19, do Convênio celebrado em 11/10/17, com base no artigo 53, da Lei Federal nº. 9.784/99, em sua redação atual, e nas Súmulas do STF nº. 346/63 e 473/69.

Siga o feito indo:

1 - Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

2 - À Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade para as providências cabíveis;

3 - À Secretaria de Educação, para ciência.

G.P., 16/12/19.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ **PROCESSO:** 14.882/17 **ASSINATURA:** 16/12/19 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO FORMALIZADO EM 04/12/19, DO CONVÊNIO FIRMADO EM 11/05/17 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

PROCESSO Nº. 74.114/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/19**

DESPACHO: Autorizo a aquisição de carnes e derivados, constante do presente processo, a favor das empresas: **D.R. MARTINEZ - ME**, no valor de R\$ 2.157,50 (Dois mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); **ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA - EPP**, no valor de R\$ 1.802,90 (Um mil oitocentos e dois reais e noventa centavos); Totalizando R\$ 3.960,40 (Três mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos);

G.P., aos 18/12/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA - 2019
CONVOCAÇÃO

Estão convocados todos os membros titulares e suplentes deste Conselho para a Reunião Ordinária, que se fará realizar nas dependências do Centro de Formação dos Professores, situado à praça Oito de Maio, Centro, Taubaté, Estado de São Paulo, no próximo dia 20 de dezembro de 2019, sexta-feira, em primeira chamada às 9h, com presença de metade mais um de seus membros; ou em segunda chamada às 9h30min, com qualquer número dos membros presentes.

A pauta da reunião será a seguinte:

- Cronograma de reuniões do Conselho para 2020;
- Assuntos relacionados ao CAE.

Taubaté, 18 de dezembro de 2019

LUDIMILA QUINTANILHA RIBAS ROSA
Vice-Presidente



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Adjucação e Homologação

Pregão nº 67/19

“Aquisição de equipamentos para o Centro de estudos apícolas da Universidade de Taubaté.”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor das empresas: **SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** no valor de **R\$ 7.960,00** (setemil, novecentos e sessenta reais); **A M P COMERCIAL EIRELI** no valor de **R\$ 29.070,00** (vinte e nove mil, setenta reais) e **ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP** no valor de **R\$ 50.598,60** (cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Os itens 01 e 09 não foram adquiridos por não terem recebido propostas válidas. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Adjucação e Homologação

Pregão nº 78/19

“Aquisição de material elétrico.”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor das empresas: **M. G. HONDA** no valor de **R\$ 10.603,10** (dez mil, seiscentos e tres reais e dez centavos) e **SANTOS GOUVEA COMERCIAL LTDA**, no valor de **R\$ 108.215,92** (cento e oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos). Os itens 04, 05, 11, 27, 30, 36 ao 38, 40, 43, 44, 53, 55 e 56, não serão adquiridos por não terem recebido Propostas válidas. O item 69 foi afastado por problemas nas especificações. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Sílvia Saez – Pregoeira.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Adjucação e Homologação

Pregão nº 75/19

“Aquisição de mobiliário.”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor das empresas: **JP DE ALCANTARA NETO EIRELI EEP** no valor de **R\$ 131.028,00** (cento e trinta e um mil, vinte e oito reais); **ISABELLE DE CASTRO LEMOS EIRELI** no valor de **R\$ 9.460,00** (nove mil, quatrocentos e sessenta reais) e **M V DOS S J DE ALMEIDA EPP** no valor de **R\$ 108.570,00** (cento e oito mil, quinhentos e setenta reais). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.